



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO
CONSELHO DIRETOR

PORTARIA DE PESSOAL UEIIA/UFMS N. 047, DE 06 DE MAIO DE 2026

Institui os representantes do Conselho
Diretor da Unidade de Educação
Infantil Ipê Amarelo.

A DIRETORA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO da
Universidade Federal de Santa Maria, nomeada pela Portaria N. 033, de
06/01/2026, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

I - Instituir os representantes do Conselho Diretor da Unidade de Educação
Infantil Ipê Amarelo:

- Maria Talita Fleig (SIAPE: 2381031)
 - Jucemara Antunes (SIAPE: 2186970) - Suplente
- Joze Medianeira dos Santos Andrade (SIAPE: 1920302)
 - Vívian Jamile Beling (SIAPE: 2307104) - Suplente
- Liliam Helena Batista da Silva (SIAPE: 2276969)
 - Michelle Vargas Reginatto (SIAPE: 2143567) - Suplente
- Daliana Löffler (SIAPE: 2187304)
- Eleonora das Neves Simões (SIAPE: 3520393)
- Cláucia Honnef (SIAPE: 1935940)
- Laisa Blancy de Oliveira Guarienti (SIAPE: 1145616)
- Magda Schmidt (SIAPE: 1265934)
 - Fabiane da Rosa Dominguez (SIAPE: 1109825) - Suplente
 - Gabriela da Ros de Araújo (SIAPE: 1186944) - Suplente
 - Marília Rodrigues Lopes Heman (SIAPE: 3522271) - Suplente
- Camila Sehnem (SIAPE: 1667954)
 - Neli Barcelos Iensen (SIAPE: 1101071) - Suplente
- Rodrigo Padilha Vieira

- Larissa Figliero de Oliveira - Suplente

II - Os três primeiros membros, titulares e suplentes, são representantes natos, sendo respectivamente, Diretora da Unidade, Diretora do Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão, Diretora do Departamento de Administração e seus respectivos substitutos.

III - Os cinco membros seguintes são representantes titulares dos docentes da Unidade, seguidos por 3 suplentes, todos definidos através de processo eletivo realizado pelo segmento.

IV - O próximo membro é o representante titular dos Técnicos Administrativos em Educação da Unidade, e, em sequência, está o seu suplente, ambos definidos através de processo eletivo realizado pelo segmento.

V - O último membro é o representante titular dos pais / responsáveis de crianças regularmente matriculadas na Unidade, e, em sequência, está o seu suplente, ambos definidos através de processo eletivo realizado pelo segmento.

VI - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 1 ano.

Maria Talita Fleig
Diretora

NUP: 23081.058161/2026-82

Prioridade: Normal

Solicitação de emissão de portaria de pessoal

020.1 - Legislação

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Portaria de pessoal (020.1)	Portaria 47.docx.pdf

Assinaturas

06/05/2026 17:46:32

MARIA TALITA FLEIG (Diretor(a))

29.00.00.00.0.0 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO - UEIIA



Código Verificador: 7221126

Código CRC: 754e5ea8

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

